

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 30 de dezembro de 2023

Ano IV | Edição 912

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Atos Administrativos	12
Comunicado	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.127 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

*“Exonera **VINÍCIUS DOMINGOS DA SILVA** do cargo de Diretor do Departamento de Gestão e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **VINÍCIUS DOMINGOS DA SILVA**, R.G. n.º 25.105.192-4, do cargo de Diretor Departamento de Gestão e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 1.º de janeiro de 2024, após o encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de dezembro de 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**

01- Decreto nº 23.118, de 26/12/2023 - Fica o(a) Sr(a).

CELIA REGINA ISIDORO, RG. Nº 21.794.055-9, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de “AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1” , Padrão 04, de provimento efetivo, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, por Aposentadoria concedida pelo INSS, **POR IDADE-41, a partir de 26/12/2023, após o encerramento do expediente.**

02- Decreto nº 23.119, de 26/12/2023 - Fica o(a) Sr(a). **JANETE SOARES RODRIGUES**, RG. Nº 26.249.439-5, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de “EDUCADOR ADJUNTO DE CRECHE”, Padrão 6248, de provimento efetivo, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria concedida pelo INSS, **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-42, a partir de 18/12/2023, após o encerramento do expediente.**

03- Decreto nº 23.120, de 26/12/2023 - Fica o(a) Sr(a). **LUZIA CLAUDIA GRASSI SOBRAL**, R.G. Nº 20.940.113, desligado(a), do cargo de “AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS 1”, padrão 04, a partir de **18/12/2023, após o encerramento do expediente**, de provimento efetivo, lotado(a) junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, em virtude de sua Aposentadoria **POR IDADE-41**, concedida pelo INSS.

04- Decreto nº 23.121, de 26/12/2023 - Fica o(a) Sr(a). **MARIA CLARA MARTINES MORALES**, RG. Nº 13.025.904, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de “PROFESSOR DE ENSINO BASICO I”, Padrão 684, de provimento efetivo, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por Aposentadoria concedida pelo INSS, **POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-42, a partir de 18/12/2023, após o encerramento do expediente.**

05- Decreto nº 23.122, de 27/12/2023 - Altera o Decreto nº 22.900, de 07/08/2023, passando a vigorar a seguinte redação: onde-se lê “**04 - 6/10(SEIS DECIMOS) DO SIMBOLO “FG-2”, DE ACORDO COM O ARTIGO DA LC 283, 15/12/2020**”, leia-se: “**04 - 9/10(NOVE DÉCIMOS) DO SÍMBOLO “FG-2”, DE ACORDO COM O ARTIGO 4º DA LC 283, 15/12/2021**”, a partir de 07/12/2023.

06- PORTARIA Nº 1755, de 26/12/2023 - Fica o(a) Sr(a). **REGINA CELIA MONZINI NASCIMENTO**, R.G. Nº 13.664.695-5, desligado(a) **a partir de 18/12/2023, após o encerramento do expediente**, do cargo de “PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO”, Padrão 74, em caráter temporário, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria **POR IDADE-41**, concedida pelo INSS.

Araçatuba, em 29 de dezembro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 23125 / 2023 de 28 de dezembro de 2023

"Torna sem efeito nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes, com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do dia 24/05/2023 e, considerando os termos do Memorando 1DOC. nº 53.341, de 20/12/2023, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

"MÉDICO CLÍNICO GERAL" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	TALISSA LOPES DE OLIVEIRA TERASSAKA	56940255-4	1º	23.003/2023

Art. 2º – Fica a candidata abaixo relacionada, nomeada para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

"MÉDICO CLÍNICO GERAL" - PADRÃO "16" - JORNADA DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	PRISCILA ISMAIL LEOMIL	49.416.174	3º


Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de dezembro de 2023, 115anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.


DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração


Flávio Coelho Salesse
Assessor Executivo
Secretaria Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 23.128- DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

"Torna sem efeito nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **001/2023** publicado no dia 09/12/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do Memorando nº 51.237/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Memorando nº 54.080/2023, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º – Torna sem efeito, na forma do artigo 20§ único, da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992, as respectivas nomeações dos candidatos abaixo relacionados, que se deram pelo Decreto DRH Nº 23.107, de 22/12/2023, em virtude de terem desistido expressamente de suas respectivas posses, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
LISTA ESPECIAL

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GIOVANNI BARBOSA RODRIGUES GOMES	28.937.808-4	1ª

"COORDENADOR PEGAGÓGICO - PADRÃO "386-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JÉSSICA PAELO CRUZ	47.745.758-7	6º
02	SILVANA DE SOUSA E SOUZA	21.480.653-4	59º

"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JULIANO DA CRUZ TOVAGLIERI	40.525.861-6	1ª
02	GIOVANNI BARBOSA RODRIGUES GOMES	28.937.808-4	19ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS
LISTA ESPECIAL

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MATILDE DE ARAÚJO SILVEIRA	24.432.819	3ª

"COORDENADOR PEGAGÓGICO - PADRÃO "386-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CLÉBER BARBOSA DA SILVA CLARINDO	43.151.988	72º
02	DANIEL LÚCIO MARIN	40.591.168	73º

"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362-A" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	AMANDA DE NEGRI CEOLIN	54.940.321	87ª
02	BARBARA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	38.856.485	88ª

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 DE DEZEMBO DE 2023, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA DRH Nº 1780 / 2023 de 29 de dezembro de 2023**

"Concede promoção a servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigo 10, VI, da Lei Municipal 3774, de 28 de setembro de 1992, e na Lei Complementar nº 042, de 10 de julho de 1997, que dispõem sobre o plano de carreira do pessoal da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO Edital Concurso de Promoção Nº 01/2023, homologado em 29 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o apurado através do Ofício nº 280/SMSEG, datado de 28/12/2023 anexo ao Memorando nº 52774, de 15/12/2023, da Secretaria Municipal de Segurança.

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança, à **PROMOÇÃO** a classe funcional, conforme segue:

EDITAL CONCURSO DE PROMOÇÃO Nº 01/2023 – “GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE” – Padrão “9”, com jornada de trabalho de 44(quarenta e quatro) horas semanais

Matrícula	Nome do(a) Guarda Municipal	Nota Final	Classificação
17602	ELIAQUIM PEDRO SANGALI COSTA	247,1	1
16858	PAULO RENATO BRITO DE OLIVEIRA	240,2	2
17486	JOAQUIM HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	217,1	3
8521	CRISTIAN LOVATO	189,6	4
17511	CAMILLA CORREIA CARVALHO	180,1	5
16294	FELIPE AUGUSTO ANTUNES SENA	174,9	6
17850	CLEBER NALLIN DOS SANTOS	167,5	7
16499	ANDRE LUIZ DE LIMA PEREIRA	164,1	8
16417	JESSICA DOS SANTOS SILVA	164,1	9
16315	LARA DE MELO BARBOSA	164,1	10
17572	JEFFERSON MACHADO LUCAS	163,1	11
16301	THIAGO ALMEIDA PEREIRA	163,1	12
17220	PRISCILA YURI ISHIDA BORGES	162,1	13
17578	DAYANE FERNANDA DA SILVA	160,9	14
17487	CAMILA FORTIN DE CASTRO BARBOSA	160,1	15
17567	MARCOS VINICIUS DE BRITO	159,2	16
12209	TIAGO JOSE BARBOSA SILVEIRA DA SILVA	157,1	17
16325	THAIS ALESSANDRA DA SILVA	157,1	18
17573	DOUGLAS MENDES	151,1	19
14196-2	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	150,8	20
17305	FABIO JOSE MORAIS JUNIOR	150,1	21
16856	EDUARDO DE CASTRO CARVALHO	148,1	22

1
Port. DRH nº 1780/2023 - gbg

*Prefeitura Municipal de Aracatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA DRH Nº 1780 / 2023 de 29 de dezembro de 2023**

16296	GUSTAVO GAROFANO CORDEIRO	148,1	23
16384	DANILO VIRGULINO DOS SANTOS	147,9	24
16313	MARCELO CUNHA PELHO	147,2	25
17570	ALEX GOMES DA SILVA PRADO	146,1	26
17590	JEFFERSON BARBOSA JUNIOR	146,1	27
17342	JULIANO ALVES GOMES	145,2	28
16876	THIAGO FELISBERTO FORMAGIO	145,1	29
17564	CAIO CESAR ALVES DA SILVA	144,1	30
17574	JOAO PEDRO CESSER PINHEIRO	143,1	31
17489	RAPHAEL BERTI	143,1	32
17358	HENRIQUE DE LIMA MATOS	142,2	33
9513	FERNANDO AMARAL PEREIRA	140,9	34
17527	MAURICIO ALVES DA SILVA CABRERA	140,2	35
17562	WESLEY FERNANDES DE OLIVEIRA	140,2	36
17616	ANDRE LUIZ MENDES	140,1	37
11041	GISELI DA COSTA MARTHA	138,9	38
14709-2	SUELEN DE ALMEIDA SILVA	137,6	39
16419	CARLA REGIANE ROSA DA SILVA PIMENTA	137,1	40
17219	LUANA LEANDRO TOSTA	136,9	41
17565	TIAGO HENRIQUE MATTARA	136,2	42
17580	THIAGO ALEIXO TERRA	135,1	43
17566	JONATHAS HEBER GASPARINI	135,1	44
17576	LEANDRO REIS DE OLIVEIRA	134,9	45
17605	TAYUHAN CARVALHO DE ARAUJO	134,9	46
17217	MARLOS EUGENIO RIBEIRO	132,1	47
17526	EVERTON LIMA PANEGOSSO	131,1	48
17740	DIEGO RODRIGUES DE ALMEIDA	129,8	49
17583	WENDER RODRIGUES DA PAIXAO	129,2	50
16886	MATHEUS MUTTI MARTINS	129,1	51
17610	RODRIGO BARBOZA MOREIRA	128,9	52
17607	DANILO DIAS FERNANDES	128,1	53
17579	DIEGO DE SANTANA SILVA	127,1	54
17518	ALEX ROBERSON CANTAO	126,2	55
17230	ANSELMO RAMOS DOS SANTOS	126,1	56
16488	THALES VINICIUS FERRE DE SOUZA	125,2	57
17218	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	125,1	58
16415	LEONARDO DEI RICARDI PEREIRA	124,1	59
17563	GABRIELA MARIA DE SOUZA CRISPIM	123,9	60
17568	FELIPE VIEIRA DOS SANTOS	120,9	61
17575	JORGE HENRIQUE DA SILVA PAES	120,2	62
16293	CAIO EMANUEL DOSSI	116,6	63
17519	THIAGO FRANCISCO FURLANETO CARDOSO COSTA	115,8	64
16643	ALBERTO LOURENCO MADEIRA JUNIOR	115,1	65
16914	DANILO PAZINATO PINTAO	114,9	66
17571	GABRIEL MURILO VIEIRA DE SOUZA	114,9	67
16507	DWOLLYA PISTOLA RAVAGNANI	114,3	68
17582	KLEBER APARECIDO DE MACEDO	114,1	69
17600	LUCIVAL LUCAS BULANDEIRA SILVA	112,2	70
14799	ANDRE CARLO APARECIDO FENERICH MOREIRA JUNIOR	111,1	71
17581	LUCAS PEREIRA SILVA DOS PASSOS	100,8	72

Port. DRH nº 1780/2023 - gbg

2



Prefeitura Municipal de Aracatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA DRH Nº 1780 / 2023 de 29 de dezembro de 2023

II – Determinar que o Departamento de Recursos Humanos proceda a efetivação das promoções constantes do inciso anterior, bem como, o lançamento nos curriculum funcionais, cujo provimento terá efeito a partir de 1º de janeiro de 2024, com base no que dispõe o artigo 8º, da Lei Complementar nº 042, de 10 de julho de 1997.

CUMPRASE:

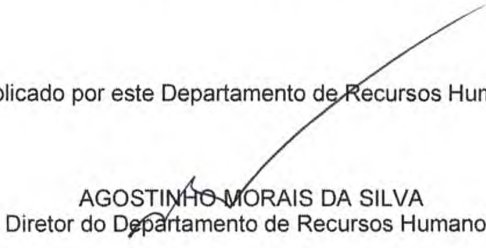
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 29 de dezembro de 2023.


DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração


Carlos Alberto Coelho Salesse
Assessor Executivo
Secretaria Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.


AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



[Faint handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Araçatuba

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO DE PROMOÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL, OBJETO DO EDITAL DE Nº 01/2023. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA)

A Prefeitura Municipal de Araçatuba, à vista do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva e com base no Memorando de nº 52.774/2023, **HOMOLOGA** o Concurso de Promoção de Guarda Municipal, para preenchimento do cargo de Guarda Municipal de 3ª Classe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Araçatuba, 29 de dezembro de 2023.



DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal





Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2022 - PROCESSO N.º 048/2022

COMUNICADO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o processo licitatório supracitado, cujo objeto é CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL, PRECEDIDO DE OBRAS PÚBLICAS PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARAÇATUBA/SP, tornou-se DESERTO.

Araçatuba, 26 de dezembro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

1 - Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

EXTRATO - 010/2023 - Entidade: ASSOCIAÇÃO ALBERGUE NOTURNO SENHOR BOM JESUS DA LAPA.

CNPJ: 43.763.796/0001-47

TC: 016/2023

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE.

Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua - modalidade albergue noturno.

Endereço: Rua: Clarismundo de Mello, 399 Araçatuba-SP.

Valor Total da Parceria: R\$ 360.000,00.

Valor recurso Federal	Valor recurso Estadual	Valor recurso Municipal
R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua - modalidade albergue noturno. Ofertar atendimento a população em situação de rua que proporcione a oferta de acolhimento, convivência e a proteção social na modalidade Albergue Noturno em regime de pernoite, para população adulta.

Assinado em: 27/12/2023

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2028.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2023 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.466/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 8.834/2023

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por lote, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESCOLARES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei a Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- D BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTIA TEXTIL LTDA, para fornecer o item: 1.2;

- BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 1.1 e 02;

GABINETE DO PREFEITO, 29 de dezembro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha

Secretário Municipal da Fazenda



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b714-4bee-268d-1ab0

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 912, ano IV, veiculado em 30 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 29/12/2023 às 17:31:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b714-4bee-268d-1ab0>